

XIV RALLY DA SERRA

65º Evento Organizado pelo Classic Car Club - RS

1ª Etapa do VI Campeonato Brasileiro de Regularidade para Veículos Históricos

REGULAMENTO

Art. 1 – Da Organização

O Classic Car Club - RS organiza a prova denominada XIV RALLY DA SERRA a ser realizada no dia 13 de junho de 2015, com largada do primeiro concorrente às 9 horas e 01 minuto do estacionamento do Shopping Total, sito a Av. Cristóvão Colombo, 545 em Porto Alegre/RS. A duração prevista para a prova é de aproximadamente 08 horas com chegada na sede do Classic Car Club-RS local.

Esta prova é parte integrante do VII Campeonato Brasileiro de Regularidade para Veículos Históricos (CBR) organizado pela Federação Brasileira de Veículos Antigos.

Art. 2 – Do Tipo de Prova

A prova é do tipo rally de regularidade, de caráter histórico-cultural e não desportivo segundo acordo FIVA-FIA. Este evento é de caráter restrito a participação através de convite, sendo reservada a automóveis fabricados até 1984 ou que tenham especial interesse (futuros clássicos fabricados entre 1985 e 1996).

Art. 3 – Da Direção da Prova e do Comitê Técnico

A Direção de Prova é composta pelas seguintes autoridades:

- Diretor de Prova: Sr. Maurício Milano
- Diretor de Roteiro: Sr. Fábio Lazzarotto
- Diretor de Cronometragem: Sr. Jaime Zechin

O Comitê Técnico tem por função aprovar ou não os pretendentes à inscrição para a prova e agrupar os veículos aceitos nas diferentes categorias quando não participantes do CBR. No caso de solicitação de troca do automóvel inscrito, antes ou durante a prova, ficará a cargo do Comitê Técnico aceitar ou não a solicitação.

O Comitê Técnico é composto pelos sócios:

- Sr. José Ignácio Blanco
- Sr. Leonardo Tumelero
- Sr. Oscar Fernando Leke

Art. 4 – Dos Participantes

Os participantes que não fazem parte do quadro social devem ser sócios de clubes convidados ou ser especialmente convidados pelo Classic Car Club - RS. O piloto e navegador deverão portar Carteira de Motorista conforme o Código Nacional de Trânsito ou portar documento estrangeiro (se for o caso) para conduzir veículo automotor válido em território nacional.

São admitidos somente 02(duas) pessoas em cada automóvel (piloto e navegador). A participação de passageiros adicionais (somente menores de idade) deverá ser formalmente solicitada em casos especiais e aprovada pelo Comitê Técnico. Eventuais passageiros adicionais não podem sob nenhuma hipótese auxiliar o piloto ou navegador sob pena de desclassificação sumária da equipe.

Art. 5 – Do Trajeto da Prova

As estradas utilizadas são abertas ao tráfego normal, portanto deverão ser obedecidas todas as placas indicativas de trânsito, especialmente limites de velocidade.

Todo trajeto da prova é medido conforme a Aferição Oficial para Rallies do Classic CarClub-RS, disponível no site do clube.

Art. 6 – Das Categorias

Participantes inscritos no Campeonato Brasileiro de Regularidade (CBR), conforme regulamento específico:

- Categoria D: carros fabricados até 31.12.1945
- Categoria E: carros fabricados de 01.01.1946 até 31.12.1960
- Categoria F: carros fabricados de 01.01.1961 até 31.12.1970
- Categoria G: carros fabricados de 01.01.1971 até 31.12.1980
- Categoria H: carros fabricados de 01.01.1981 até 31.12.1990

Parágrafo Único - Na Categoria H, somente os veículos fabricados até 31.12.1984 pontuarão no CBR.

Os participantes não inscritos no CBR serão agrupados nas Categorias Classic, Advanced e Novatos (vide Art. 9).

Aqueles que quiserem apenas acompanhar o evento (não participando da prova) serão inscritos na Categoria Turismo.

O número máximo de automóveis fabricados a partir de 01.01.1985 admitido na prova está limitado a 05 (cinco). Caso não estejam competindo no CBR serão obrigatoriamente enquadrados na categoria “Advanced” ou Novatos.

Os automóveis participantes do CBR devem estar enquadrados no regulamento específico disponível no site da CBA e FBVA.

Os demais automóveis participantes devem ser originais ou possuir preparação de época. São admitidos “acessórios de época”, tais como rodas esportivas, faróis auxiliares, tacômetro, etc..., desde que não descaracterizem o automóvel e estejam de acordo com as determinações do Código Nacional de Trânsito.

A participação de réplicas é aceita apenas para os modelos Porsche 356 (Envemo/Chamonix) e AC Cobra (Glaspac). As réplicas serão enquadradas obrigatoriamente na categoria “Advanced” ou Novatos. Veículos considerados Hot, que não se enquadram no presente regulamento e que sejam de interesse do evento, poderão participar tão somente da Categoria Turismo.

Carros não originais que por ventura forem aceitos pelo comitê técnico (incluindo-se hot-rods) serão considerados para efeito de classificação geral como ano de fabricação 1996 e serão enquadrados na categoria Advanced ou Novatos. Não são aceitos automóveis utilitários (entenda-se como utilitários jipes, peruas, SUVs, etc...).

O Comitê Técnico reserva-se o direito de negar a participação de veículo que no seu entender não está enquadrado na proposta da prova.

Art. 7 – Das Inscrições

A Solicitação de Inscrição (disponível no site do clube) acompanhada de uma foto do automóvel deve ser encaminhada até o dia 16 de maio ao e-mail blanco.jig@gmail.com. O aceite (ou não) da solicitação de inscrição será encaminhado ao solicitante via e-mail em até 24 horas após o recebimento da mesma.

Caso aceita, a solicitação de inscrição impressa e assinada assim como o valor relativo à inscrição deve estar em poder do Classic Car Club - RS até o momento da vistoria do automóvel.

O valor relativo à inscrição é de R\$ 430,00 para sócios e R\$ 480,00 para convidados.

O valor da inscrição não contempla almoço, sendo que o mesmo será realizado no restaurante Lovara e o custo do mesmo deverá ser acertado diretamente com o estabelecimento. O evento de premiação será realizado na sede do Classic sendo este incluso no valor da inscrição.

Art. 8 – Da Publicidade

Ao inscreverem-se, os participantes implicitamente aceitam portar a publicidade oficial da prova.

A organização da prova reserva-se o direito de retirar dos automóveis toda e qualquer publicidade que entre em conflito com a oficial da prova. É expressamente proibido portar publicidade de caráter político, religioso ou que atente contra a moral e os bons costumes.

Art. 9 – Dos Instrumentos e Equipamentos

Os instrumentos e equipamentos para navegação permitidos para cada Categoria são os seguintes (instrumentos e equipamentos não citados não são permitidos):

Participantes do CBR: conforme regulamento específico.

Demais participantes:

➤ Categoria “Classic”:

- Velocímetro e odômetro totalmente originais
- Tacômetro (caso houver) totalmente original
- Cronômetros mecânicos ou digitais
- Planilhas de aferição, recuperação e similares
- Calculadoras simples (4 operações)

➤ Categoria “Advanced”:

- Velocímetro original;
- Odômetro original ou original modificado com inclusão de parcial;
- Tacômetro com precisão máx. de 25 RPM e diâmetro máx. de 100 mm;
- Cronômetros de qualquer tipo;
- Calculadoras de qualquer tipo;
- Notebooks, Tablets, Palmtops, iPad e similares;
- Planilhas de aferição, recuperação e similares;
- Câmeras de vídeo e display com dimensão máxima 7”;
- Lupas para velocímetro/odômetro;

➤ Categoria Novatos: nesta categoria serão aceitas apenas equipes na qual o piloto e o navegador tenham feito menos de 06 (seis) provas do Classic Car Club - RS. Os equipamentos permitidos são os mesmos da Categoria “Classic”.

➤ Categoria Turismo: É liberado o uso de equipamentos, visto que a categoria não conta pontos na prova.

Para qualquer categoria estão proibidos:

- Equipamentos de navegação integrada (Totem e similares)
- Equipamentos tipo GPS

Parágrafo Único – Na categoria Advanced o velocímetro deve ser o original ou similar desde que tenha o mesmo tamanho e formato original e que seja colocado exatamente no local original.

Não será permitida nenhuma comunicação com o exterior do veículo, seja via rádio ou telefone celular, exceto em casos de emergência, sob pena de exclusão da prova.

No caso específico de competidores cujo veículo estiver equipado com instrumentos de navegação não autorizados por este regulamento, o competidor deverá declarar o fato a Direção de Prova quando terá seus instrumentos lacrados sob pena de ser sumariamente desclassificado.

Art. 10 – Da Vistoria

A vistoria dos automóveis será realizada a partir das 16:00 horas do dia 12 de junho (véspera da prova), junto as dependências do Classic Car Club-RS.

Após a vistoria será feita a efetivação da inscrição da equipe participante mediante a entrega da Solicitação de Inscrição preenchida e assinada e do pagamento junto à secretaria do evento, dando direito ao Livro de Bordo e adesivos.

A vistoria é obrigatória. Qualquer desconformidade constatada será imediatamente informada ao competidor, o qual não poderá participar da prova até nova vistoria solicitada pelo mesmo até 02 (duas) horas antes da largada. Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo desclassificados os que não estiverem de acordo com este regulamento, o Código Nacional de Trânsito e com normas mínimas de segurança. A vistoria não torna válidas irregularidades existentes e que não tenham sido constadas. O concorrente poderá ser desclassificado por irregularidades sobre as quais não tenha se pronunciado antes da largada.

Art. 11 – Da Largada

A ordem de largada será definida pelo Comitê Técnico, o qual se reserva o direito de reagrupar os concorrentes com único intuito de congrega os participantes. Os automóveis da Categoria Turismo largarão após todos os outros competidores, e não poderão ultrapassar os automóveis das outras categorias durante a prova, a fim de não interferir no desenvolvimento da mesma.

A hora oficial da prova e o livro de bordo impresso serão fornecidos pela equipe de cronometragem no mínimo uma hora antes da largada.

A largada de cada automóvel se realizará em intervalos de 01 (um) minuto, na ordem crescente de numeração. As equipes deverão se apresentar no local da largada no mínimo uma hora antes da hora de sua largada.

Trinta minutos antes da largada será dado "Briefing ", composto de uma reunião oficial do Diretor de Prova (ou quem ele designar) com os concorrentes destinada a informar os procedimentos gerais da prova. A participação é obrigatória. As informações expostas terão valor de Adendo ao Regulamento da Prova.

Art. 12 – Do Desenvolvimento da Prova

A prova é composta por:

- **DESLOCAMENTOS:** trechos sem cronometragem;
- **ZONAS CONTROLADAS:** trechos com médias de velocidade imposta (uma ou mais médias para o mesmo trecho). A zona controlada possui um ou mais postos de controle;
- **NEUTRALIZADOS:** locais onde os competidores aguardam parados por tempo definido.

Para pontuação dos participantes é adotado o sistema de postos de controle com localização secreta.

Os pontos perdidos são equivalentes as diferenças absolutas em segundos (a maior ou menor) dos tempos cronometrados nos postos de controle (PC), em relação aos tempos ideais de passagem. Como exemplo, o concorrente que passar por um posto de controle 03 (três segundos) adiantado ou atrasado, perderá 3 (três) pontos neste PC.

Os vencedores serão os concorrentes que totalizarão a menor soma de pontos perdidos em cada posto de controle. Os pontos perdidos em cada posto de controle estão limitados a 15 (quinze), tanto por atraso quanto por adiantamento.

A localização de cada posto de cronometragem (PC) é secreta, porém sua localização deve ser enquadrada dentro dos seguintes parâmetros:

- Estar localizado após pelo menos duas referências exatas, excetuando-se a do início da zona controlada.
- Estar localizado a uma distância mínima de qualquer referência exata (inclusive do final da zona controlada) correspondente a distância percorrida em 30 (trinta) segundos na velocidade indicada para o trecho específico.

A precisão das referências indicadas em km é a seguinte:

- 03 casas após a vírgula: exata
- 02 casas após a vírgula: 9 metros
- 01 casa após a vírgula: 99 metros
- Nenhuma casa após a vírgula: 999 metros

Por exemplo, a indicação de distância 13,6 km (1 casa após a vírgula) indica que a referência está dentro do intervalo 13,600 km e 13, 699 km.

A(s) referência(s) correspondente ao(s) evento(s) d e troca de velocidade em uma mesma zona controlada não é (são) necessariamente exata(s). A indicação de final de zona controlada é sempre uma referência exata.

Os trajetos referentes as zonas controladas não contemplam:

- Semáforos
- Desvios
- Lombadas ou dispositivos de redução de velocidade

Sempre que possível, os trechos de deslocamento contemplam pelo menos 02 (duas) referências exatas a fim de possibilitar a aferição do odômetro. As referências são indicadas em quilômetros e milhas, assim como as velocidades em km/h e mi/h.

Estão previstos descartes de PCs com o maior número de pontos perdidos somente por atraso. A quantidade de descartes é função do número de PCs da prova.

Até 10 PCs (inclusive), haverá 01 (um) descarte; de 11 a 20 PCs (inclusive), 02 (dois) descartes; de 21 a 30 PCs (inclusive), 03 (três) descartes, e assim sucessivamente.

Art. 13 – Do Comportamento

Durante a realização da prova e eventos oficiais da mesma, os participantes devem respeitar as indicações da organização, assim como prestar sua colaboração ao bom andamento das atividades. Qualquer atitude antidesportiva ou de desrespeito às autoridades da prova e seus participantes será punida com a desclassificação da equipe.

Art. 14 – Da Classificação por Categorias e Geral

O critério de classificação de cada categoria é a soma dos pontos perdidos em cada PC na prova (descontados os descartes), vencendo aquele que tiver o menor total.

Em caso de empate entre dois concorrentes, será outorgado o prêmio ao veículo de fabricação mais antiga. Caso persista o empate, serão desconsiderados todos os descartes e em seguida os pontos perdidos em sentido decrescente de cada competidor, até que haja desempate.

Não serão classificadas as equipes que:

- Não completarem todo o percurso da prova por seus próprios meios;
- Excedam a velocidade máxima permitida pela autoridade de trânsito em qualquer trecho da prova por tempo superior a 02 (dois) minutos conforme leitura do GPS da Direção de Prova;
- Não entreguem a organização da prova quando solicitadas fichas, formulários, planilhas, etc...;
- Não se apresentem aos eventos oficiais da prova;
- Não permitam a vistoria do veículo a qualquer momento;
- Não cumpram com o disposto neste regulamento.

Art. 15 – Da Premiação

A premiação contemplará troféus para as 03 melhores equipes classificadas de cada categoria.

Todas as equipes serão contempladas com medalhas de participação.

Art. 16 – Dos Direitos da Organização

O Classic Car Club - RS se reserva o direito de modificar este regulamento e emitir adendos ao mesmo com único intuito de proporcionar um melhor desenvolvimento da prova.

Art. 17 – Das Responsabilidades

Ao inscreverem-se os participantes explicitamente declaram ter conhecimento deste regulamento, abstendo-se de qualquer recurso judicial por eventuais problemas derivados da organização e/ou desenvolvimento da prova.

O Classic Car Club - RS se exime de toda a responsabilidade frente às equipes e a terceiros por danos ou prejuízos causados pelos concorrentes. Estes aceitam

expressamente que serão responsáveis exclusivos dos danos ou prejuízos causados a si próprios ou a terceiros.

Porto Alegre, 5 de maio de 2015.

Diretoria Técnica